



PORTARIA GP Nº 633/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de retorno antecipado da licença sem vencimento concedida ao servidor ROSELITO MANOEL DE LIMA, matrícula funcional nº 001554, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor ROSELITO MANOEL DE LIMA, matrícula nº 001554, ao exercício de suas funções a partir de 29 de agosto de 2025, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, em virtude do requerimento de antecipação da licença sem vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por
HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2025.

HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025